

DELIBERAÇÃO Nº 45/2025

Brasília, 28 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, em função da natureza das matérias apreciadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que seja adotado o procedimento de publicação apenas do extrato das atas, conforme faculta o § 5º do artigo 24, da Lei nº 13.303/2016, de forma a resguardar transparência institucional e a proteção de interesses legítimos da Codevasf.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração
